



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL CES Nº 045/2016  
(INTEGRANTES DISCENTES – PET Nutrição – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Nutrição**, do Curso de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para bolsistas e 2 (duas) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 15/12/2016.
- 1.2. Período de Inscrição: 30/01/2017 a 06/02/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Protocolo Setorial do CES
- 1.4. Horário de Inscrição: Horário de funcionamento do Protocolo (08:00 as 20:00 h)
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 07/02/2016.
- 1.6. Etapas de seleção:

**Primeira fase:** Data: 13-02-2017

Horário: 18:00 as 20:00 horas

Local: Sala G4

**Segunda fase:** Data: 14-02-2017

Horário: 08:00 as 10:00 horas

Local: Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional

**Terceira Fase:** Data: 15-02-2017

Horário: a partir das 18:00 horas

Local: Núcleo PENSO

- 1.7. Divulgação do resultado: 17/02/2017.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 22/02/2017.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: Dia 23-02-2017, as 16:00 horas no Núcleo PENSO.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de educação e Saúde da UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- ter concluído o primeiro período do Curso;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- preencher pelo menos um dos critérios abaixo:
  - ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes;
  - residir na residência universitária do CES;
  - ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular;
  - possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer um dos programas sociais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a exemplo de Bolsa Família e Brasil Carinhoso.

Parágrafo único: esses critérios devem ser comprovados por meio de documentação específica.

2.2. Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico;
- Currículo Lattes;
- Carta de intenção\* explicando o porquê deseja ingressar no PET Nutrição.

**\* Consiste em um pequeno texto livre explicando porque o candidato quer participar do PET Nutrição.**

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de integrantes discentes do PET Nutrição ocorrerá em 3 etapas;

3.2. Farão parte da Comissão de Seleção do PET Nutrição as professoras Luciana Maria Pereira de Souza e Izayana Pereira Feitosa, além da tutora Vanille Valério B. Pessoa Cardoso.

### 3.3. Etapas de seleção

**Na primeira fase** será solicitado que os candidatos respondam a uma avaliação escrita contendo questões que abordarão temáticas pertinentes às ações desenvolvidas pelo PET Nutrição – Cuité, sobre o Programa de Educação Tutorial de maneira geral e questões pertinentes ao documentário **Ilha das Flores**. A avaliação escrita terá duração de duas horas.

O grupo PET irá realizar uma apresentação única relatando as atividades desenvolvidas pelo PET Nutrição para todos os candidatos que concorrerem pela vaga no dia 09-02-2017 as 19:00 horas no Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional.

**Na segunda fase** será realizada uma dinâmica de grupo, onde serão observados atributos individuais e características de posicionamento em coletividade considerados desejáveis para o aluno PET;

**Na Terceira fase** será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior, com a participação dos professores da comissão de seleção.

### 3.4. Distribuição de vagas

O processo seletivo visa o preenchimento de **5 (cinco) vagas para bolsistas e 2 (duas) vagas para não bolsistas**,

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site <https://petnutricaoufcg.wordpress.com/>

4.2. O presente edital terá duração de 3 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.

4.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 15 de Dezembro de 2016.

Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso  
- Tutor do grupo PET Nutrição -